**Lei nº 4.229, de 28 de junho de 2019.**

***“Autorizada à realização no Parque Zeferino Brasil - Lagoa Armênia, de torneio anual de pesca esportiva.”***

**EMANUEL HASSEN DE JESUS,** Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul;

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1°** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar no Parque Zeferino Brasil - Lagoa Armênia, o torneio anual de pesca esportiva, modalidade pesque e solte, na semana alusiva as comemorações do Aniversário de Emancipação do Município.

**Parágrafo único**. O torneio anual de pesca esportiva, modalidade pesque e solte será regulamentado por decreto.

**Art. 2°** É proibida a pesca na Lagoa Armênia nas demais épocas do ano.

**Art. 3°** É proibida a prática de banho e natação na Lagoa Armênia.

**Art. 4°** É proibida a utilização de embarcações movidas a motores de combustão, incluindo jet skys e similares.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte Dotações Orçamentárias: Órgão08 -Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo – Unidade orçamentária 0601 – Departamento de Esportes e Lazer.

**Art. 6º**  Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 28 de junho de 2019.**

**Emanuel Hassen de Jesus**  Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Adair Alberto Oliveira de Souza**

Secretário Municipal da Fazenda

Exp. de Motivos nº 049/2019 Taquari, 03 de junho de 2019.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar projeto de lei que autoriza a realização no Parque Zeferino Brasil - Lagoa Armênia, de torneio anual de pesca esportiva, modalidade pesque e solte, na semana comemorativa ao aniversário do Município.

O objetivo precípuo é promover, de forma ordeira e responsável a retirada de peixes da Lagoa Armênia com o realocamento dos mesmos no Rio Taquari, objetivando o controle das espécies, buscando evitar uma situação que sempre se repete, no forte do inverno, que é o aparecimento de vários peixes mortos no entorno da lagoa.

A morte dos peixes se dá pela superpopulação, o baixo nível de oxigênio da água e o fato da baixa profundidade da lagoa, que torna a água mais fria. Fato este, várias vezes noticiado nos jornais locais ao logo dos anos.

Além da proteção às espécies, já que as mesmas serão realocadas no Rio Taquari, o evento desenvolve a educação ambiental e incentiva a prática da pesca esportiva, promovendo o lazer e a integração entre os amantes da pesca.

Limitados ao exposto, contamos com a compreensão dos nobres Edis visando à aprovação do projeto em tela.

Atenciosamente,

**Emanuel Hassen de Jesus** Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

**Vânius Viana Nogueira**

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Taquari – RS.